



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2008.

***Inclui integrantes da Comissão Consultiva
instituída pela Portaria 04/2008.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas 'a' e 'e'), , Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2008, especialmente seu Artigo 4º,

RESOLVE

Art. 1º - A partir desta data, ficam incluídos na Comissão Consultiva de que trata a Portaria nº 04/2008 os Economistas Ronaldo Raemy Rangel e Nelson Castello Branco Nappi.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 2008

VALDEMAR CAMATA JÚNIOR
Presidente